

**ERRATA Nº 006/2015**

Considerando a incidência de erro na redação do valor da contrapartida da Deliberação nº 067/2015 CEDCA/PR, informamos que:

**Onde se lê:**

12	Cafelândia	Cascavel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.638.265-9	R\$ 39.875,00	R\$ 39.875,00	R\$ 0,00	R\$ 6.170,00
----	------------	----------	--	--------------	---------------	---------------	----------	--------------

26	Figueira	Jacarezinho	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.596.514-6	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	-----	R\$ 600,00
----	----------	-------------	--	--------------	---------------	---------------	-------	------------

**Leia-se:**

12	Cafelândia	Cascavel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.638.265-9	R\$ 39.875,00	R\$ 39.875,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
----	------------	----------	--	--------------	---------------	---------------	----------	------------

26	Figueira	Jacarezinho	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.596.514-6	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	-----	R\$ 400,00
----	----------	-------------	--	--------------	---------------	---------------	-------	------------

Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

Maria Letícia Zavalla Dellê  
**Secretária Executiva do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.**